

PORTARIA Nº 562/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Credencia clínica Instituto de Saúde Fator Humano Ltda., CRM/SP nº 971277, CLC24, em conformidade ao RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.514507/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica INSTITUTO DE SAÚDE FATOR HUMANO LTDA, CNPJ 26.176.977/0001-58, CRM/SP, Nº 971277, CLC24, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Dr. Souza Alves, nº 288, salas 03,04,05, Centro, Taubaté (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA INSTITUTO DE SAÚDE FATOR HUMANO LTDA, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO VALVIESSE DA MOTTA